



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 062/2012, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível com a prestação dos **serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos e do Sistema Alternativo de Energia – Grupo Gerador** - de uso do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, mediante a implantação de cartão eletrônico de monitoramento de frota (magnético, chip e/ou outros), em rede de postos credenciados na cidade de Manaus, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VI) do edital.

À
Policard Systems e Serviços S/A.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2012**

Considerando o Pedido de Esclarecimento da empresa Policard Systems e Serviços S/A, o pregoeiro do certame apresenta a resposta, após consultas ao setor técnico responsável pela elaboração do Termo de Referência e ao setor de Contratos e Convênios, conforme segue:

1º QUESTIONAMENTO:

Com fundamento na lei federal n.º 12527/2011, pergunto: qual o atual fornecedor deste serviço e qual a taxa atualmente praticada?

RESPOSTA

O fornecedor atual deste serviço é a empresa REDE DE CONVÊNIOS BRASIL SERVICE LTDA, através do Contrato Administrativo 004/2012, decorrente do Pregão Eletrônico 028/2011, e a taxa de administração praticada é de 0%.

2º QUESTIONAMENTO:

Haverá limitação de pagamento a contratada aos valores médios de combustível estipulados pela ANP?

RESPOSTA

A cláusula QUARTA, item 4.8 da Minuta de Contrato (Anexo VII do Edital) especifica o preço máximo dos combustíveis, conforme segue:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

"4.8. O preço máximo dos combustíveis será o preço médio mensal para cada tipo de combustível (gasolina ou diesel) ao consumidor, divulgado através do item "mensal resumos II, município "Manaus", obtido através do Levantamento de Preços no mercado disponibilizado no site da Agência Nacional de Petróleo – ANP (www.anp.gov.br/precos/)."

3º QUESTIONAMENTO:

Será aceita taxa de administração de valor negativo ou igual a zero?

RESPOSTA

Peço que verifique os Anexos V (Formulário de Proposta de Preços), o Termo de Referência, item 3.1 (critério de julgamento), e a relação de itens cadastrados no sistema Comprasnet, que segue em anexo, onde é especificado que o critério de julgamento será o de **MAIOR DESCONTO**.

Logo, informamos para que o Sr. tenha atenção em ofertar um desconto de, no mínimo, 2% (dois por cento), conforme item 3.1 do Termo de Referência, até o valor máximo de desconto (acima de 2%) que o Sr. puder ofertar.

Por fim, ressalta-se que o Pregão Eletrônico nº. 062/2012 será realizado no dia 06/12/2012, às 11h (horário de Brasília/DF).

Manaus, 29 de novembro de 2012.

Adriano Luiz do Vale Soares
Pregoeiro e Presidente da CPL/TJAM

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2012-000

1 - Itens da Licitação

1 - Controle de Abastecimento de Veículos

Descrição Detalhada: Fornecimento de combustível (gasolina comum e diesel) com a prestação dos serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos e do Sistema Alternativo de Energia Grupo Gerador - de uso do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, mediante a implantação de cartão eletrônico de monitoramento de frota (magnético, chip e/ou outros), em rede de postos credenciados na cidade de Manaus, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VI) deste edital.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 198397

Valor Total Estimado (R\$): 540.234,31

Local de Entrega (Quantidade): MANAUS/AM (198397)

Critério de Julgamento: Maior Desconto

Unidade de Fornecimento: litro